

DETALHAMENTO DO BDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Outras obras

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - A	4,01	%
Administração Local - B	0,00	%
Risco, Garantias e Seguros - E	0,96	%
Custos Financeiros - D	1,11	%
Lucro - F	7,30	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - C	8,65	%
ISS	5,00	%
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = (1 + A + B + E) \cdot (1 + D) \cdot (1 + F) / (1 - C) - 1$$

24,67%

*De acordo com a Lei Complementar 001/2010 – Código Tributário Municipal, artigo 190, Livro 3, Anexo V – Grupo de Serviço 7. Em conformidade com o Parágrafo único do Art. 4º da Resolução TC nº 366/2022 do TCEES e com a Lei Federal nº 116, art. III, subitem 7 e 7.02 da lista anexa

*Conforme primeira nota da resolução do TC nº366/2022 a administração local foi considerada no BDI representando parcela correspondente a 2,39% elevando o BDI para 27,06%.